

He o que me informarão, não tendo eu podido ainda verificar com o conhecimento proprio todas estas couzas, porque no pouco tempo de Governo que tenho desta Capitania me vi obrigado a empregar a minha attenção em outros objectos mais pressantes do Real Serviço, e da Publica Utilidade. Comtudo eu estou pelas informaçoes que houverão, as quaes me parecem mui exactas, e pelos Documentos que existem na Secretaria deste Governo. V. A. R. Mandará o que for Servido.—S. Paulo 10 de Maio de 1815.—*Conde de Palma.*

e—PROVISÃO REGIA, 1815.

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem Mar, em Africa e Guiné, etc. Mando a vós, Governador, e Capitão General da Capitania de S. Paulo, Me informeis ácerca do Termo lavrado em dez d'Oitubro de mil setecentos sessenta e cinco sobre os limites d'essa Capitania com a de Minas Geraes (que veio por copia na informação que destes sobre o requerimento de Manuel Ribeiro Pinheiro) e sua execução, e observancia; remettedo-Me copia da Ordem, que o acompanhou, e hum Mappa Topographico dessa Capitania, ou ao menos caso haja difficuldade em appromptal-lo, hum Mappa dos districtos dos seus limites: cumprí-o assim com a brevidade possivel. O Principe Regente Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assignados, do seo Conselho, e seus Desembargadores do Paço. João Pedro Maynard d'Affonceca e Sá a fez no Rio de Janeiro a dez d'Abril de mil, oito centos, quinze. Bernardo Jozé de Souza Lobato a fez escrever.—*Monsenhor Miranda.*—*Jozé de Olivr.^a Pinto Bot.^o e Mosqr.^a*

f—AO DEZEMBARGO DO PAÇO, 1815.

Senhor.—Pela Regia Provizão de 10 de Abril, da copia em frente me ordena V. A. R. que informe acerca do Termo lavrado em 12 de Outubro de 1765 sobre os limites desta Capitania com a de Minas-geraes, sua execução e observancia, remettedo copia da ordem que o acompanhou, e hum Mappa Topographico desta Capitania, ou ao menos dos Destrictos de seus limites.

